



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>**PROCESSO** : 0007356-63.2021.6.18.8000**INTERESSADO** : COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**ASSUNTO** : curso

Decisão nº 1611 / 2021 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Vistos etc.

Trata-se da contratação da empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., visando ministrar o curso "**Cálculo Trabalhista e o SEFIP/eSocial Aplicados à Fiscalização de Contratos – Atualizado com a MP 905/2019 e Lei 13.932/2019**", a ser realizado sob a modalidade de Educação a Distância (EaD), **100% ao vivo e online**, a ser realizado no período de **07 a 11 de junho de 2021** (8h30 às 12h30), com carga horária de 20 horas/aula.

Nesses casos, como já assentado pela jurisprudência e doutrina especializada, o pressuposto lógico da licitação não se faz presente, qual seja, a competitividade, uma vez que o curso será ministrado por pessoas de notória capacidade e experiência.

Constato, ademais, que existem recursos para realizar a despesa pela contratação, no valor total de **R\$ 13.338,00** (treze mil, trezentos e trinta e oito reais), **referente as 9 inscrições**, conforme proposta de doc. nº1252725, como atesta a unidade financeira deste Tribunal.

Diante de tudo o que foi relatado, restando evidente a inviabilidade de se realizar procedimento licitatório, determino a adoção de providências visando à contratação direta da empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., visando ministrar, a nove servidores do TRE-PI, o curso "**Cálculo Trabalhista e o SEFIP/eSocial Aplicados à Fiscalização de Contratos – Atualizado com a MP 905/2019 e Lei 13.932/2019**", com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993, **por meio da minuta de doc. nº 1256497**.

Registro que a despesa seguirá a fórmula delineada pela Coordenadoria de

Orcamento e Finanças.

Cumpra-se.

Des. José James Gomes Pereira
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 01/06/2021, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1259476** e o código CRC **4265620D**.

0007356-63.2021.6.18.8000

1259476v3